SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3613

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 306

PORTARIA Nº 306/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE JULHO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 277/25 de 30 de junho de 2025, e contém outras providências".

O vereador **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 277/25, de 30 de junho de 2025, a qual dispõe sobre concessão de diária a Senhora DAIANE RIBEIRO ARANTES;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6BB14287

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 2592/2025

Pregão Presencial: nº 014/2025

Objeto: **Registro de Preços para o futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Básica e Materiais Hospitalares para atender ao FMS.**

Data: 24/07/2024

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 09 de julho de 2024.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:79FFE252

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 264/2025, DE 09 JULHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de empresa para a , publicação de anúncio institucional e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço com Contratação de empresa para a , publicação de anúncio institucional;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 7
, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Contratação de empresa para a , publicação de anúncio institucional, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para a , publicação de anúncio institucional, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa CORREIO POPULAR EDICOES E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.572.010/0001-18, localizada R ARAGUAIA COM RUA RIO GRANDE DO NORTE– CENTRO – QUADRA02 LOTE 01 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, em favor da empresa CORREIO POPULAR EDICOES E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.572.010/0001-18, localizada R ARAGUAIA COM RUA RIO GRANDE DO NORTE– CENTRO – QUADRA02 LOTE 01 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO para despesa Contratação de empresa para a , publicação de anúncio institucional, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CORREIO POPULAR EDICOES E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.572.010/0001-18, localizada R ARAGUAIA COM RUA RIO GRANDE DO NORTE– CENTRO – QUADRA02 LOTE 01 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de julho de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8637F1BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 923/2025

PORTARIA FMS Nº923/2025 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **08/07/2025**, e retorno previsto para o dia **09/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (09/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B4D500FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 924/2025

PORTARIA FMS Nº924/2025 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS; SCR8G07,** desta municipalidade com saída no dia: **09/07/2025**, e retorno previsto para o dia **10/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$340,00 (Trezentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (09/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D576FBF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 925/2025

PORTARIA FMS Nº925/2025 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **09/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (09/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3ADFA4D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 926/2025

PORTARIA FMS Nº926/2025 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar para exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **09/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (09/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E82AD730

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 927/2025

PORTARIA FMS Nº927/2025 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos, consultas médicas, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia, **09/07/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (09/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3969B4BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 928/2025

PORTARIA FMS Nº928/2025 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, a realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consulta médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **09/07/2025**, e retorno previsto para o dia **10/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (09/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CA37C96C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224

PORTARIA Nº 224/2025 APORÉ-GO, 09 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **RIO VERDE/GO,** conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO LUCAS DO VALE**, no dia **09/07/2025,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (09/07/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:739B6130

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 225

PORTARIA Nº 225/2025 APORÉ-GO, 09 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem à cidade de **RIO VERDE/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO LUCAS DO VALE**, no dia **09/07/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 diária, **com o valor Total de R$ 800,00 (oitocentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (09/07/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:77291CF4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226

PORTARIA Nº 226/2025 APORÉ-GO, 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 055.482.561-90, realizar viagem à cidade de **RIO VERDE/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO LUCAS DO VALE,** no dia **09/07/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (09/07/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:359E7DB3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 227

PORTARIA Nº 227/2025 APORÉ-GO, 09 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a secretária de saúde, **NEUZÂNIA FERREIRA BENTO**, CPF 975.931.331-68, realizar viagem à cidade de **RIO VERDE/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIONAL SUDOESTE E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL CIR SUDOESTE II,** no dia **09/07/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (09/07/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AE942AEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – Nº 17/2025.

"Concede diária(s) ao Presidente desta Câmara Municipal e dá outras Providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e inciso II do art. 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no art. 1º,IV, da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia o Srº. **Lázaro José da Anunciação dos Santos,** com fundamento no art. 5º e tabela do Anexo I da Resolução nº 01/2012, a importância de **RS 300,00 (trezentos Reais)**; visando realização de viagem em Goiânia no dia 08 do fluente mês, para tratar de assuntos referente a esta administração.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 1º (primeiro) dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025).

VALDJAN BATISTA MORAIS
= Vice-Presidente = da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:2E2FA7F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento

de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de JULHO de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **Aquisição por lote único de equipamentos que compõem a Academia ao Ar Livre (AAL) para Secretaria Municipal de Saúde,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico de nº 067/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 10 de julho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:AA4ADA1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 228/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 228/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: VANESSA DE FRANÇA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:18FFD82A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 229/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 229/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: ALINE DE OLIVEIRA SANDRI
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 33.748,80 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:164B2277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 230/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 230/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:542C7033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 759/GAB/2025

PORTARIA N°. 759/GAB, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão Para Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2025006782101, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Serranópolis, que requisita a abertura de Sindicância para apuração de eventual omissão e infração funcional por parte de gestores da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flores do Cerrado, no tocante a suposta omissão quanto a denúncia de violência escolar atribuída ao professor Carlos Cézar Nahum de Almeida;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a COMISSÃO PARA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:

MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO, CPF ***. 158.071-** – Presidente
CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO, CPF ***. 081.581-** – Membro
JACOB ANJO NUNES AMANCIO, CPF ***. 404.571-** – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C6B240F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.219/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.219/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, UMA VEZ QUE, ESSA PRESTAÇÃO É DE USO CONTÍNUO, DESTINADOS A 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DIORAMA-GO.** PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/07/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 09 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B6173C17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.258/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.258/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA ESPECIAL AOS MENORES I.R.P., L.O., I.C.F.P.R., E.M.F. E H.H.S, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÁ-GO.** PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/07/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 09 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:97680774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025 - SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: ***FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE MERCEARIA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO,*** para atender as demandas do FMAS do Município de Diorama-GO. Para o período de exercício de 2025. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O FMAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24 de julho de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 06/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 09 de julho de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:16312F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI
Nº CONTRATO:	118/2025
CNPJ/CPF:	19.575.409/0001-64
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO UNISEX PRIVATIVO PARA A EQUIPE TRABALHAR NAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS EQUIPES QUE ATUAM NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 12.308,80 *(Doze mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)*
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO** **FICHA:**000376 **ÓRGÃO:**00004 **UNIDADE:**000014 **FUNÇÃO:**000010 **SUBFUNÇÃO:**000301

	PROGRAMA: 001404 **PROJETO/ATIVIDADE:**2.065 **ELEMENTO:** 339030 **FONTE DE RECURSO:**1.07.008 **SUBELEMENTO:**23
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.ª NEIRE MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
DATA	09/07/2025.

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 09 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F45A3303

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE OBRA E ENGENHARIA Nº 249/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE OBRA E ENGENHARIA Nº 249/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO,** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás, situada na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob n° 49.576.082/0001-06, e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com, neste ato devidamente representado pela Secretária e Gestora Municipal do FME, Sra. **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo decreto n. 203, de 26 de maio de 2025, publicado no DOM de 26 de maio de 2025, matrícula funcional nº 323, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 249/2025 firmado com a empresa **MENDONCA E GONCALVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.798.155/0001-67, para alterar a Cláusula Décima terceira – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha 673 Dotação 21.21.12.365.2832.1.088.449051.00 – Fonte 120
Ficha 673 Dotação 21.21.12.365.2832.1.088.449051.00 – Fonte 115
Ficha 673 Dotação 21.21.12.365.2832.1.088.449051.00 – Fonte 101

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 09 de julho de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2D9B0B2E

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 206/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo Comissão providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, ad nuntum e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). ANA JULIA BISPO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 704.901.991-78 e portador(a) do RG nº 6909039 PC/GO, matrícula nº 4693, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de maio de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/05/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:196F70ED

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 207/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ANA JULIA BISPO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 704.901.991-78 e RG nº 6909039 PC-GO, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL de provimento em comissão, com remuneração de R$2.282,30 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de maio de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/05/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A3952A7B

PODER EXECUTIVO
DECRTEO N° 228/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). JUSCILENE CASSIANO DE ALMEIDA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 004.655.581-19 e portador(a) do RG nº 4772776 SSP/GO, matrícula nº 4702, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de março de 2025, de revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 28 de maio de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 28/05/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B82AD0E6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024

Nº DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO: 10086/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 84.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: **RR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 252/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2025 até 09/07/2026, conforme previsto no item 5.1. da Ata de Registro de Preços e Art. 84 da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA DA ARP: 09/07/2025 até 09/07/2026**.**
VALOR DA ARP E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 3.773.678,46 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS mil, SEISCENTOS E SETENTA E OITO reais, QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

Ficha 2078 Dotação: 10.08.15.451.1015.1.064.4.4.90.51-100

DATA ASSINATURA: 08/07/2025
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA: 001/2024 DO PROCESSO 2087/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4F93467C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2024

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: **JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2024 por mais 03 (três) meses, a partir de 01/07/2025 até 30/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/07/2025 à 30/09/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 431.592,48 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais, quarenta e oito centavos).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. – 101
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. - 115
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. - 124

DATA ASSINATURA: 25/06/2025
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 025/2024 DO PROCESSO 560/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:478BC0A6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2024

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: **TRANSPORTE ESCOLAR CUNHA LTDA**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 257/2024 por mais 03 (três) meses, a partir de 01/07/2025 até 30/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/07/2025 à 30/09/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 90.856,66 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, sessenta e seis centavos)**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. – 101
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. - 115
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. - 124

DATA ASSINATURA: 25/06/2025
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 025/2024 DO PROCESSO 560/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E91C0333

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2024

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: **DOURADO & SILVA LTDA ME**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 255/2024 por mais 03 (três) meses, a partir de 01/07/2025 até 30/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/07/2025 à 30/09/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 246.482,35 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. – 101
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. - 115
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. - 124

DATA ASSINATURA: 25/06/2025
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 025/2024 DO PROCESSO 560/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:BDF63E55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA- FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS, com fundamento nas exigências contidas na IN nº 001/2017, que alterou a IN nº 007/2016, ambas exarada pelo TCM/GO c/c art. 79 da Lei nº 14.133/2021, faz saber, por intermédio da Agente de Contratação, que, através de Credenciamento Público, exarado no processo nº 165/2025, estará durante todo o exercício financeiro de 2025 credenciando médico auditor (pessoa jurídica) para trabalhar no Hospital Municipal, conforme que constam do Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. Guaraíta/GO, 09 de julho de 2025.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E1703A79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2025

Contrato n°065/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: 23.288.090 LIVIA MARIA FELIX DA SILVA, CNPJ. n° 23.288.090/0001-63
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, no Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor: R$ 4.984,00(quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030-07 FICHA 627 FONTE 129/100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 08/07/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura: 08/07/2025
Processo:5840/2025
Dispensa:299/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:41B5EF3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2025

Contrato n°085/2025
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: 23.288.090 LIVIA MARIA FELIX DA SILVA, CNPJ. n° 23.288.090/0001-63
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, no Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 14.980,00(quatorze mil e novecentos e oitenta reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339030-07 FICHA 561 FONTE 107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 04/07/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura: 04/07/2025
Processo:5838/2025
Dispensa:298/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FE6F1552

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°501/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para prestar serviço de revisão em ônibus com fornecimento de peças, Placa RBW7C72, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestar serviço de revisão em ônibus com fornecimento de peças, Placa RBW7C72, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de peças se faz necessária para realizar a revisão do veículo, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, eficiência e o valor do mesmo, dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contratual do veículo, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestar serviço de revisão em ônibus com fornecimento de peças, Placa RBW7C72, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestar serviço de revisão em ônibus com fornecimento de peças, Placa RBW7C72, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SHOPBUS LTDA**, CNPJ. n°**04.979.073/0001-28,** neste ato representado pelo Sr**. PAULO FERNANDO CAMPOS FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 771.929.151-49, juntamente com a sócia **FLÁVIA REGINA CAMPOS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 822.576.391-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.053,00(** Cinco mil, cinqüenta e três reais); em favor da empresa **SHOPBUS LTDA**, CNPJ. n°**04.979.073/0001-28,** para a contratação de empresa para prestar serviço de revisão em ônibus com fornecimento de peças, Placa RBW7C72, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SHOPBUS LTDA**, CNPJ. n°**04.979.073/0001-28.**

Mara Rosa - Go, de 09 de julho de 2025.

LÁZARO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DFA84143

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2025

Contrato n°207/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: 23.288.090 LIVIA MARIA FELIX DA SILVA, CNPJ. n° 23.288.090/0001-63
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, no Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração
Valor: R$ 9.996,00(nove mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339030-07 FICHA 68 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.011.339030-07 FICHA 85 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.040.339030-07 FICHA 124 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.090.339030-07 FICHA 137 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030-07 FICHA 202 FONTE 101
3.11.16.482.501.2.035.339030-07 FICHA 281 FONTE 100
3.12.26.782.709.709.2.113.339030-07 FICHA 325 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 04/07/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura: 04/07/2025
Processo:5839/2025
Dispensa:300/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DA7B6B4A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°208/2025

Contrato: 82025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Contratada:NORTE AGRO PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, CNPJ. n°24.326.949/0001-44
Objeto: Contratação da prestação de serviço de estremação e desmembramento do lixão - Município de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Valor:R$ 7.212,00 (Sete mil, duzentos e doze reais)
Dotação: 20.18.541.2010.2.237.339039-05 FICHA 754 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:09/07/2025
Vigência:09/07/2025 a 31/12/2025
Processo:6215/2025
Dispensa: 303/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:17478137

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 24 de julho de 2025, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para **Contratação de engenharia para execução da reforma do antigo campus da UEG para abrigar os cursos da Unifimes, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 10 de julho de 2025.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4A2C1F8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2025014701
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 054/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: : A empresa **RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.428.382/0001-24**, com endereço na ESTRADA DA ÁGUA GRANDE, Nº 156 - IRAJÁ, RIO DE JANEIRO/ RJ, CEP: 21230-363 neste ato representada pelo(a) Sr. Acácio Antônio Dos Santos Rodrigues, portador do RG nº 1988105894 CREARJ, inscrito no CPF nº 285.232.887-91, telefone:

(21) 35273839 e e-mail: confortoambiental@confortoambiental.com.br.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM E ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR, em todas as áreas atendidas pelos sistemas de ar-condicionado e ventilação da UPA e HMM do Município de Mineiros-GO.
VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município do Estado de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C3D38D1A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 750, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) a pedido o(a) servidor efetivo(a) **SR. LETICIA MARIA DE SOUZA**, matricula nº 5208, inscrito(a) no CPF nº 062.865.144-90, nomeado através do Decreto nº 202/2015, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, vinculado Secretaria de Saúde do Município de Mineiros - GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (08.07.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:672D8EFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº503/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LUCIANA MATOS SILVA INSCRITACPFsob o n°006.***.***.-86.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0521FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$35.800,62.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C89A9511

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº504/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LUANA ANDRADE DIASINSCRITACPFsob o n°700.***.***.-48.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2262.3.1.90.34.00**
FICHA: 0548FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$28.500,00.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2F8A6CB5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº505/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:TAYNARA OLIVEIRA DA SILVA INSCRITACPFsob o n°700.***.***.-08.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0521FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$28.500,00.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:4D27E66A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº507/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:INSTITUTO NEUROLOGICO RIO VERDE LTDA.
INSCRITACNPJsob o n° ¨**.245.917/0001-** REPRESENTADA POR **LEONIDES ROCHA DE OLIVEIRA** INSCRITO NO CPF sob o nº 136.***.***-91.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00FICHA: 0521**
FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$84.000,00.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:58B52344

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº509/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MICAELLY DE LIMA GONÇALVESINSCRITACPFsob o n°703.***.***.-74.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2454.3.1.90.34.00**
FICHA: 0593FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$16.480,80.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:EA0F38B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº511/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LARA S LEAL INSCRITA CNPJ sob nº **.839.496/0001-**REPRESENTADA PELO(A) LARA SOUSA LEAL
INSCRITACPFsob o n°049.***.***.-28.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/10/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00FICHA: 0556FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)**
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$60.000,00.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2275C37B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº512/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARCELLA A. O. VIANA LTDA.
INSCRITACNPJsob o n° ¨**.251.300/0001-** REPRESENTADA POR**MARCELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA VIANA**INSCRITO NO CPF sob o nº 087.***.***-45.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00FICHA: 0613**
FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$73.953,90.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:CB4F1A55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº513/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:A N BISPO SAÚDEINSCRITACNPJ sob o n° ¨**.936.896/0001-** REPRESENTADA POR
AMANDA NASCIMENTO BISPO INSCRITO NO CPF sob o nº 700.***.***-01.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2454.3.1.90.34.00FICHA: 0613FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)**
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$94.500,00

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:10A76674

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº514/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:N M SERVIÇO MÉDICO LTDA.
INSCRITACNPJsob o n° ¨**.515.191/0001-** REPRESENTADA POR**NÉRIA DOS SANTOS MATIAS OLIVEIRA**INSCRITO NO CPF sob o nº 033.***.***-24.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2454.3.1.90.34.00FICHA: 0613**
FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$454.500,00.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:88AF571B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº515/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:KARINA DE CÁSSIA CARNEIRO SANTOSINSCRITACPFsob o n°610.***.***.-52.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 02/07/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 02/07/2025. VALOR: R$13.602,00.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:321590DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

LEI N° 3.395, DE 07 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de apoio especializado para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas e privadas do Município de Santa Helena de Goiás, e a criação do Programa Municipal de Atendimento Integral às Crianças com Necessidades Especiais de Saúde."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU EEU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de apoio especializado para criançasdiagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicase privadas do Município de Santa Helena de Goiás, e a criação do ProgramaMunicipal de Atendimento Integral às Crianças com Necessidades Especiais de Saúde.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se apoio especializado:
I-disponibilização de profissionais capacitados, como mediadores ouauxiliares, para assistência individualizada ou em grupo, conforme anecessidade de cada criança;
II - adequação do currículo escolar para atender às necessidadesespecíficas das crianças com TEA;
III - capacitação continuada dos profissionais de educação para oatendimento inclusivo;
IV - desenvolvimento de programas de apoio psicopedagógico e terapêuticono ambiente escolar;
V - promoção de ações de conscientização e sensibilização sobre o TEA paratoda a comunidade escolar.

Art. 3º Fica instituído, no âmbito do município de Santa Helena de Goiás, oPrograma Municipal de Atendimento Integral às Crianças com NecessidadesEspeciais de Saúde, com o objetivo de garantir o acompanhamento,tratamento e inclusão social das crianças diagnosticadas com condições desaúde que demandam cuidados especiais.

Art. 4º São diretrizes do Programa:

I - identificação e cadastramento das crianças com necessidades especiais desaúde no município;
II - garantia de atendimento multiprofissional, incluindo médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, entre outros;
III - promoção de ações intersetoriais envolvendo saúde, educação eassistência social para o pleno desenvolvimento das crianças;
IV - capacitação de profissionais para o atendimento especializado;
V - fomento à inclusão das crianças em escolas regulares, com suportepedagógico adequado;
VI - garantia de acesso aos medicamentos, equipamentos e tratamentosnecessários para a manutenção da saúde das crianças cadastradas.

Art. 5º - Implementação e Coordenação

I - as instituições de ensino deverão criar um Plano de AtendimentoEducacional Especializado (PAEE) para cada criança com TEA matriculada;
II - o PAEE deverá ser elaborado em conjunto com os pais ou responsáveis eprofissionais de saúde e educação;
III - o Município deverá disponibilizar os recursos financeiros e humanosnecessários para a efetivação desta Lei, conforme os princípios da Lei FábioRego Farias;
IV - o Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, emparceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal deAssistência Social, e contará com a participação de conselhos municipais eorganizações da sociedade civil;

Art. 6º - Fiscalização e Monitoramento:
I - A Secretaria Municipal de Educação será responsável porfiscalizar a implementação e o cumprimento desta Lei, juntamente com oPoder Legislativo;
II Será criado um comitê de acompanhamento formado por representantes daSecretaria de Educação, profissionais de saúde, pais de crianças com TEA emembros da sociedade civil.

Art. 7º - O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará as instituiçõesde ensino às seguintes penalidades:
I - advertência por escrito;
II - multa administrativa;
III - suspensão temporária do alvará de funcionamento em casos dereincidência;

Art. 8º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no prazo de 60 dias,mediante decreto, estabelecendo os procedimentos para a implementação doPrograma e os critérios para o cadastramento e atendimento das criançasbeneficiadas;

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dasdotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art.10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 07 **DE JULHO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:AE14BFB9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

LEI N° 3.396, DE 07 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a priorização na disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para os filhos e filhas de mulheres que vivem uma maternidade atípica - mãe solo e com crianças com deficiência, no Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU EEU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica garantida prioridade de vaga em Centros Municipais de EducaçãoInfantil (CMEIs) e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para osfilhos e filhas de mulheres que vivem uma maternidade atípica - mãe solo ecom crianças com deficiência e/ou transtorno.
Art. 2° A matrícula da criança será realizada mediante a apresentação dedocumentos que comprovem que se trata de filho(a) de mãe solo, bem comorelatórios médicos da criança, demonstrando sua deficiência e transtorno.
Art. 3° Será concedida a prioridade na vaga nos Centros de EducaçãoInfantil e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no âmbito da redemunicipal, a fim de facilitar o acesso ao ensino a estas crianças.
Art. 4º Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a queela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres emsituação de maternidade atípica, a fim de serem aplicadas tais políticaspúblicas em prol desta causa.
Art. 5º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta dedotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário
Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 07 **DE JULHO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:3D165F14

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

LEI N° 3.397, DE 07 DE JULHO DE 2025

"Institui o Programa de Prevenção eConscientização contra o Alcoolismo e aSemana Municipal de Luta Contra oAlcoolismo, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU EEU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei institui o Programa de Prevenção e Conscientização contra oAlcoolismo no Município de Santa Helena de Goiás, visando promover aconscientização sobre os riscos do consumo excessivo de álcool, educar apopulação e oferecer suporte aos indivíduos afetados pelo alcoolismo.
Art. 2º - Fica estabelecida a Semana Municipal de Luta Contra o Alcoolismo, a ser comemorada anualmente na semana do dia 18 de fevereiro, data quemarca o Dia Nacional do Combate ao Alcoolismo. Parágrafo único - Durante a semana, serão realizadas atividades e eventosde conscientização e educação, abrangendo o tema do alcoolismo e seusimpactos na sociedade.

Art. 3º - O Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismocompreenderá as seguintes ações:
I. Palestras Educativas: Realização de palestras em escolas, centroscomunitários e instituições locais, com especialistas abordando os efeitos doalcoolismo e as estratégias de prevenção.
II. Campanhas de Informação e Sensibilização: Promoção de campanhasinformativas nas redes sociais e outros canais de comunicação, visandoalertar a população sobre os riscos do uso nocivo de álcool e disponibilizarinformações sobre recursos de apoio.
III. Atividades Especializadas para Jovens e Adolescentes: Desenvolvimentode atividades voltadas para o público jovem, tais como oficinas, grupos dediscussão e eventos que promovam a reflexão sobre a influência do álcool emsuas vidas e na sociedade.
IV. Fomento à Criação de Grupos de Apoio: Incentivar a formação de gruposde apoio e redes de solidariedade para pessoas afetadas pelo alcoolismo esuas famílias, com o objetivo de garantir um ambiente de suporte ecompartilhamento de experiências.
V. Parcerias com Instituições: Estabelecer parcerias com escolas,universidades, organizações não governamentais e instituições de saúde, para a realização conjunta de iniciativas de prevenção e conscientização.

Art. 4º - A Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Promoção Socialserão responsáveis pela implementação e pela coordenação das açõesprevistas nesta lei, em conjunto com outros órgãos e entidades do município.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar um relatório anualsobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Prevenção eConscientização contra o Alcoolismo, com avaliação dos resultadosalcançados e sugestões para aprimoramento.

Art. 6º Para a execução das atividades previstas nesta lei, poderão seralocados recursos do orçamento municipal, além de buscar parcerias ecooperações com outras entidades públicas e privadas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 07 **DE JULHO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:7BB68EA9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

LEI N° 3.398, DE 07 DE JULHO DE 2025

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Helena de Goiás o Congresso Unificado Cristão e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU EEU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de SantaHelena de Goiás, o Congresso Unificado Cristão, a ser realizado anualmentedurante o feriado de Carnaval.
Art. 2º - O Congresso Unificado Cristão de Santa Helena de Goiás seráorganizado pelo Centro Educacional Social e Apoio Geral.
Art. 3º - A Igreja Assembleia de Deus Missão será responsável pela realização doevento.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 07 **DE JULHO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:571FFCB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 22 de julho de 2025, às 08 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSUMOS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Dec. Federal nº 9488/2018, Dec. Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438.1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste **Pregão Eletrônico nº 22/2025**.

São João d'Aliança/GO, 10 de julho de 2025.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:30F6E56A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 / 2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de julho de 2025, às 14 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AO VOLANTE PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrição dos serviços, quantitativos estimados de horas e demais condições/exigências definidos no Edital e seus anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 2.962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8.538/2015. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 23/2025.

São João d'Aliança/GO, 10 de julho de 2025.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:4A9C6C4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 002 2025 FMMA - SERVIÇOS DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025. PROCESSO Nº 1.845/2025.
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços prestação de serviço de transbordo, destinação e disposição final de resíduos sólidos. A sessão será dia
25/07/2025 às 09h:00min. O edital está disponível no endereço eletrônico:
trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitações, e-mail:
licitacaotrombasgo@gmail.com ou Fone: (62) 2020-9180. Trombas/GO, 09/07/2025.

MARCOS ELIAS VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:F6442444

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2.025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2.025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: WELTON SILVA LINO, inscrita no CNPJ nº 29.011.783/0001-90, com proposta no valor global de R$ 83.640,00 (oitenta e três mil e seiscentos e quarenta reais), com valor global do certame de R$ 83.640,00 (oitenta e três mil e seiscentos e quarenta reais), para eventual contratação contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico, abrangendo: orientações, suporte técnico, acompanhamento, monitoramento e avaliação, no âmbito da gestão de Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na oferta dos programas e serviços sociassistenciais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.

Abadiânia, 09 de julho de 2.025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:E73FA5D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 085/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 085/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 085/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 23/07/2025 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 09 DE JULHO DE 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:9D16C1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA. **CNPJ: 10.344.328/0001-89.**
OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025, PARA AS SEGUINTES

SECRETARIAS: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA: 24/02/2025 Á 24/02/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 7.049.433,95 (SETE MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:6B0B6314

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico n°023/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no § 1o do art. 55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a necessidade de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 023/2025, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 24 de julho 2025 às 09:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av. São Felipe n. 34 – Serra Dourada – Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:63FED4E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA

DISPENSA 046/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviços de dosimetria, sendo enviados mensalmente 13 dosímetros, para medição de radiação pelos profissionais que trabalham nas instalações de RX, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rezende, do Fundo Municipal de Saúde, de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 7.107,00 (sete mil, cento e sete reais)

Data de recebimentos das propostas:
Email: compras.saude@bomjesus.go.gov.br ou presencialmente no setor de compras da Secretaria de Saúde, com sede na Secretaria Municipal de Saúde – Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Centro – Bom Jesus - GO.
Período de entrega das Proposta
De **10/07/2025 das 08 horas** até **17/07/2025 as 16 horas**

Bom Jesus-GO, 09 de julho de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:DD3D73B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
Aviso de Licitação
O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **24 de julho de 2025**, às **09:h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- GO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE AURIVERDE PARA CERES E RUBIATABA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 09 de julho de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:2EED01C0

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
Aviso de Licitação
O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **24 de julho de 2025**, às **14:h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE ROTEIROS PARA VIDEOS, CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM DRONE E CAMERA PROFISSIONAL, PRODUÇÃO DE VIDEOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- GO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 09 de julho de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:BD3EBC31

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 10/2025

PROCESSO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N: 10/2025
CONTRATANTE: FMS
CONRATADO: **Srº. ALAN GOMES PEREIRA,** PORTADOR DO CPF SOB Nº 866.219.041-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNÍCIPIO DE JANDAIA-GO, **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA, SETOR CENTRAL, JANDAIA GOIÁS, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DA SEDE DA SMS JANDAIA, - GO,** ASSINATURA: 30/06/2025**. VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS**. VALOR GLOBAL: R$ 4.020.,22 (QUATRO MIL, VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).** JANDAIA-GO, 09 DE JULHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7994C7E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 197/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 01/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: THAIS APARECIDA DE MELO, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB N° **027.567.261-17**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MOURA, QD.19 LT.11, BAIRRO NOVA VILA, JANDAIA-GO, **OBJETO: HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PESSOA FISICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. ASSINATURA: 27/06/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 7 MESES. **VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 09 DE JULHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES **–**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D2C7020D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 199/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 01/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: B G V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N° **40.121.461/0001-37,** SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT, S/N, QD.35 LT.06, DANIEL GOMES, JANDAIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA **DRA. BARBARA GONÇALVES VITORIA**, **OBJETO: HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PESSOA FISICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. ASSINATURA: 08/07/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 6 MESES. **VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 09 DE JULHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES **–**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0DDC5E37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:1° ADITIVO CONTRATO 066/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: NACIONAL PROJETOS, CONST. PROD. E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N° **28.491.007/0001-72,** SITUADA NA AV. HUMBERTO MENDONÇA, S/N, QD.002ª, LT.023, SETOR SÃO JOSÉ, PALMEIRA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA **BENICIO MARTINS AGUIAR FREITAS,** INSCRITO NO CPF SOB N° **886.471.021-34**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, COMO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTO, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DO MINICÍPIO DE JANDAIA**. ASSINATURA: 11/06/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DA ASSINATURA ATÉ ENCERRAMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO. **VALOR GLOBAL: R$ 1.000.142,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 09 DE JULHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES **–**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:378F3D1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 138/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LOCA TUDO LOCADORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N° **30.025.240/0001-01,** SITUADA NA RODAVIA ANTÔNIO MARTINS MENEZES, N° 3315, SALA 01, BAIRRO SÃO JOSÉ, LAGARTO, SERGIPE., NESTE ATO REPRESENTADO PELA **MICHAEL SANDES DE CARVALHO,** INSCRITO NO CPF SOB N° **056.449.685-25**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. ASSINATURA: 07/05/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **VALOR GLOBAL: R$ 238.384,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

JANDAIA- GO, 09 DE JULHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:47AF3ED1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2086/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 197/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DA PUBLICAÇÃO
9/7/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 14/7/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:70EEE0CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 49/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 487/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 49/2025
Processo administrativo n. 487/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **REINICLEI JESUS RODRIGUES-ME (COMETA GÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 22.915.479/0001-29, estabelecido na Av. Goiás Esq. c/ Rua 16 S/N, QD.33, Lt. A, Setor Norte, Portelândia/Go CEP: 75.843-00;

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 49/2025 (Da Vigência), item 4.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período até dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 10.768,00 (dez mil, setecentos e sessenta e oito reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.
DATA DA ASSINATURA: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4F50F2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 50/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 486/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 50/2025
Processo administrativo n. 486/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **R C ACADROLI- CONFIANCA GAS-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecido na Rua Mato Grosso, Qd.71 Lt.4 e 5, Setor Norte, Portelândia/Go CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sra. Renata Cristina Acadroli**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 036.836.501-84, denominado simplesmente contratada;

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 50/2025 (Da Vigência), item 4.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período até dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.
DATA DA ASSINATURA: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2283157B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2321/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2321/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a aquisição de material de bens moveis de madeira para atender as necessidades do executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 0, 80 CM DE ALTURA, DE 2,30 X 70 X 88 CM DE ANGELIM PEDRA (COM (PÉ OU RODO PÉ DE 8 CM), COM 4 PORTAS DE 47, 50 CM E 4 GAVETAS DE 30 CM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:33B8F2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1460/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1460/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação materiais para confecção da grade e portão da UBS**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da solicitação materiais para confecção da grade e portão da UBS, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação materiais para confecção da grade e portão da UBS, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 11.195,00** (onze mil cento e noventa e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1460/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FARTURÃO MATERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.06.368.756/0001-74, estabelecida na Av. Goiás, s/n, Qd. 26 Lt. 11, Setor Sul CEP: 75.843-000 Portelândia-Goiás, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **194**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E7A5ACAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1830/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1830/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como

toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços hospitalares de internação e procedimentos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SERVIÇOS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO E PROCEDIMENTOS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BB828477

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 023, DE 09 DE JULHO DE 2025

"Autoriza substituição de assinatura aos assuntos referentes à Secretaria Municipal de Administração."

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO, Secretário de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

CONSIDERANDO o teor do art. 33, §4º, I, da Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022, no qual os titulares dos órgãos do Poder Executivo Municipal, durante suas faltas e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos Subsecretários;

CONSIDERANDO a nomeação de WESLEY SANTOS REZENDE ao cargo de Subsecretário de Administração, via Decreto SRH nº 026/2025;

CONSIDERANDO os habituais eventos oficiais em outros Municípios, inter e extra-estaduais em que, torna-se necessária a presença do Secretario Municipal de Administração, sendo, impossível prevê-los com determinada antecedência;

CONSIDERANDO que os processos em que envolve a Secretaria Municipal de Administração são de relevância e de urgência, portanto, sendo necessário a imediata substituição de assinatura, na repentina ausência do Secretário da pasta, evitando, assim, qualquer atraso;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor **WESLEY SANTOS REZENDE** (CPF: ***.813.741-**), Subsecretário Municipal de Administração (Matrícula nº 15286), **em concordância com este e, em decorrência da ausência justificada do Gestor da Pasta**, a assinar documentos correspondentes à Secretaria Municipal de Administração, durante os dias 10 e 11 de julho de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, em 09 de julho de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:88AAAACA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de julho de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, visando a **Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola Tipo 1, desenvolvida pelo programa PAR, padrão FNDE, com área de construção: 1.545,99 m², no Bairro Tônico Bento, no Município de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, conforme (Termo de Compromisso nº 962568/2024/FNDE/CAIXA), tudo de acordo com especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo**, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 07 de julho de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:06B88691

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de Julho de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Unidade Prisional de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo**. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 09 de Julho de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:C2519C22

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMOS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23604/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de quaisquer interessados o Chamamento Público de n º 014/2024 no processo administrativo nº 23604/2025, tendo por objeto a permissão de uso para a exploração do espaço público durante a realização da **"42ª Festa de Exposição Agropecuária de Quirinópolis-GO" (42ª EXPOAQ)**, conforme descrição constante no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo termos que se deram com: **BUENO PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.411.302/0001-18, residente em Quirinópolis-GO, Termo de Permissão n° 239/2025,. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 09 de julho de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:C4EA4173

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO SRH N° 691, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 691, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Declara Vacância de Cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso I da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **CASSIO HENRIQUE DA SIILVA FREITAS,** em cargo inacumulável de Pedagogo PD-1 constante do quadro permanente de pessoal de Catalão - Go.
RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, a contar de 31 de julho de 2025, a vacância do cargo público de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III,** ocupado pelo servidor **CASSIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS,** CPF: *****.457.421-**,** matricula nº 15135, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar 077, de 22 de abril de 2024.

Art. 2° - A vacância de que trata o Art 1º deste decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que o pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2025** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F5D6D8A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO SRH N°.692, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.692, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JESSYCA DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.632.541-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F22EBCD9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO SRH N°.693, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.693, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **FLAVIA FRANCISCO VIDAL DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº *****.865.681-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2ACA73C9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.695, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DECRETO SRH N°.695, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre o enquadramento dos servidores do Município de Quirinópolis - Goiás, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 20, da Lei Municipal nº. 3.588, de 22 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados no quadro permanente os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Anterior	Cargo Atual	Classe/Nível
HEVELLY MEDEIROS MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C2E8CBF9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 706, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 706, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **PAULO HENRIQUE SILVA TERRA,** portador do **CPF:***.155.521-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A750CC7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 707, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 707, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **EDILENE FRANCISCO DE ARAUJO**, **CPF:** ***.276.391-** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** matricula nº 12710, do (a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dia do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:176E8F3E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 708, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 708, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ANGELA SILVA BARROS,** portador do **CPF:***.698.781-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C722FF63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 702, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DECRETO SRH Nº 702, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados da **Secretaria Municipal de Administração**, para **Poder Executivo, Secretaria Municipal de Compras.**

Nome	CPF	CARGO
ALEX FLAVIO DA SILVA	***.076.001-**	COORDENADOR (A) DE COTAÇÃO DE PREÇOS
GABRIELA MACIEL ARAUJO	***.781.621-**	GERENTE DE SUPORTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
ISABEL MEDRADO DOS SANTOS	***.555.761-**	GERENTE DE PROTOCOLO
JULIANA FERREIRA SILVA	***.506.071-**	GERENTE DE CONTRATOS
KRISHNA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA FERREIRA	***.713.131-**	GERENTE DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
MARTHA AURELIA SILVA ESTEVAM	***.973.991-**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO	***.287.981-**	PREGOEIRO (A)
MILTON ALTINO DE ARAUJO FILHO	***.338.211-**	SUBSECRETÁRIO (A) DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
SIMONE AFONSO FARIA	***.746.711-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TAINE SILVA DE OLIVEIRA	***.373.918-**	DIRETOR (A) TÉCNICO (A) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL
VALDINEI PEREIRA DA SILVA FERNANDES	***.031.701-**	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
VANIA DA SILVA RABELO	***.570.751-**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO	***.867.536-**	PREGOEIRO (A)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29B25283

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 451, DE 02 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 451, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LIDIA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.496.491-****, no cargo de **COORDENADOR (A) DE BENEFICIOS SOCIAIS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **12/05/2024 a 11/05/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2025 a 22/11/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/11/2025**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1C231EA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 450, DE 02 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 450, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
ISABELA SILVERIA VIEIRA PAFUME	***.774.321-**	ODONTÓLOGO	AFC-15

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F5FEBE03

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FLAVIA FRANCISCO VIDAL DA CUNHA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de julho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FLAVIA FRANCISCO VIDAL DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº ***.865.681-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 693/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

FLAVIA FRANCISCO VIDAL DA CUNHA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4B49AC7B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JESSYCA DE OLIVEIRA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de julho de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JESSYCA DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.632.541-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 692/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

JESSYCA DE OLIVEIRA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B563072

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 486/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 486/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12948/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos com diárias de UTI e honorários cardiologista, com especificações constantes em anexo no termo de referência, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 486/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INTERVIDA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.279.231/0001-25**, com sede administrativa à Rua Meinha Mendes, Nº 88-A Setor: Centro, no Município de Ceres - GO, CEP: 76300-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos com diárias de UTI e honorários cardiologista, com especificações constantes em anexo no termo de referência, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:D1EF2D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 489/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 489/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13121/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição aquisição de materiais de pintura, destinados á realização de pequenos reparos, manutenção e revitalização das áreas físicas do centro cirúrgico do Hospital Municipal de Rialma - Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 489/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **UNIVERSO DAS TINTAS** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 46.078.453/0001-31**, com sede administrativa à AV. Bernado Sayão, N° 442 proximo a ponte, Setor Centro, no município de Rialma- GO, CEP: 76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de pintura, destinados á realização de pequenos reparos, manutenção e revitalização das áreas físicas do centro cirúrgico do Hospital Municipal de Rialma - Go com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 2.130,00 (dois mil centos trinta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:FDD1C1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 477/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 477/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10771/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços oftalmológicos de cirurgia catarata no olho esquerdo (Honorário Médico e Lio) com uma ajuda oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde ,com especificações constantes em anexo no termo de referência, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 477/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria jurídica ". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INSTITUTO DE OLHOS DE CERES LTDA - ME** pessoa jurídica , inscrita no **CNPJ Nº 17.183.097/0001-18**, com sede administrativa à Rua São Patrício QD: 03, LT 03, Nº 274, Centro, no Município de Ceres, CEP: 76300-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços oftalmológicos de cirurgia catarata no olho esquerdo (Honorário Médico e Lio) com uma ajuda oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde com especificações constantes em anexo no termo de referência, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:8B542105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 253/2025

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 253/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º5102/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com lavagem de veículos entre os meses de Abril a Dezembro, Proposta Valor Global, os serviços serão prestados conforme a necessidade de cada veículo, (ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS NÃO SERÃO UTILIZADOS TODAS), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 253/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RIALCAR TROCA DE ÓLEO E LAVAJATO,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 18.875.399/0001-10** , com sede administrativa à Av Bernado Sayão Qd:01 Lt:20 Centro Rialma-Go cep: 76310-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com lavagem de veículos entre os meses de Abril a Dezembro, Proposta Valor Global, os serviços serão prestados conforme a necessidade de cada veículo, (ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS NÃO SERÃO UTILIZADOS TODAS), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:EC66058D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 487/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 487/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12757/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de franquia com reposição de peças para o veículo KWID 1.0 (SCO-4J63) da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo no termo de referência, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 487/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame

verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BRUNO AUTO SERVICE LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 37.262.409/0001-96**, com sede administrativa à Av Bernardo Sayao 76, Centro, Ceres- Go Cep:76300-000**,** para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de franquia com reposição de peças para o veículo KWID 1.0 (SCO-4J63) da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo no termo de referência, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:1B337CED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 82/2025
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGO/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 82/2025
Processo Nº: 4447/2025
Validade: 01 (um ano).
ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE REDES SOCIAIS, TRAFEGO PAGO, ACESSÓRIA DE IMPRESSA, ALÉM DA MANUTENÇAO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE AUTOMAÇÃO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP, COM GESTÃO DE FILAS EM TEMPO PERSONALIZADO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, ALCANCE E ENGAJAMENTO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PUBLICAS.**
Pelo presente instrumento a O **Município de São Domingos**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.014/0001-00, com sede na Praça das Flores, S/N, Centro, Cep: 73.860-000, São Domingos - GO, representada neste ato pelo o Senhor **GILVANIR CARDOSO DOS REIS**, inscrito no CPF nº 015.430.511-11, residente e domiciliado em São Domingos – GO, neste instrumento denominado **REPRESENTANTE LEGAL**, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no **Edital do Pregão Presencial nº 09/2025**, que originou esta Ata, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por item dentro dos lotes ofertados, a seguir denominadas simplesmente **FORNECEDORES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS**, que firmam a apresente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Edital e nas cláusulas deste.
Como **PRESTADOR**: **54.700.419 PEDRO ALVES RODRIGUES NETO, inscrita no CNPJ sob número 54.700.419/0001-85**, SITUADO Na rua avenida presidente Vargas, n°0, Centro, CEP: 73860-00 neste ato representado pelo S.r. **PEDRO ALVES RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, empresário e inscrito no CPF n.º 046.773.881-56.
CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos do Pregão Presencial n. 09/2025, Processo Administrativo nº 4447/2025.
CLÁUSULA II – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto desta ata, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE REDES SOCIAIS, TRAFEGO PAGO, ACESSÓRIA DE IMPRESSA, ALÉM DA MANUTENÇAO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE AUTOMAÇÃO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP, COM GESTÃO DE FILAS EM TEMPO PERSONALIZADO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, ALCANCE E ENGAJAMENTO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PUBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOÁS – GO**, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 09/2025 e, que é parte indissolúvel do presente ajuste.
2.2 A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

VALOR GLOBAL: R$40.000,0000 (QUARENTA MIL REAIS)

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:8516B55B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 80/2025 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.068.014/0001-00, sito à RUA DAS FLORES, S/N, CENTRO, CEP 73.860-000, São Domingos-GO, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **GILVANIR CARDOSO DOS REIS**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG 2335772 SSP/DF, inscrito no CPF nº 015.430.511-11, e do outro a empresa **FS GAVA PRODUCAO ARTISTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 32.523.135/0001-28,** com a sede AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, N°2690,CEP: 74.810-100, JS-GOIAS, GOIANIA-GO**,** neste ato representado pela **FERNANDA SOARES GAVA**,empresária, brasileira, portadora CNH n° 04477789423 DNT-GO e inscrito no CPF n.° 124.485.947-83, denominado de **CONTRATADO (A)**, têm entre si, como justo e contratado mediante seguintes condições e cláusulas:

Assunto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de 01 show musical com ARTISTA MUSICAL **GABRIEL GAVA,** da empresa **FS GAVA PRODUCAO ARTISTICA LTDA**, pessoa jurídico de direito privada, inscrita no CNPJ n. **32.523.135/0001-28**, com sede na AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, N°2690,CEP: 74.810-100, JS-GOIAS, GOIANIA-GO, cuja apresentação ocorrerá no dia---01 DE AGOSTO DE 2025, com início a ser defino pela administração pública eterá a duração aproximada de 01 h 40min (uma hora e vinte minutos) horas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO
1.1 - O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em razão da matéria faz-se inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da Lei n.º 14.133/21, conforme Inexigibilidade de Licitação n. 4725/2025, Processo Administrativo nº 4725/2025, que tem por objeto a prestação de serviços artísticos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONTRATO
2.1 – **Contratação de Músico de Renome nacional e Regional para realização dos eventos em comemoração atinentes a TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO .**

.2.2 - O objeto do contrato será prestado no Local e horas (00h00min)a serem definidos pela Administração Pública do Município de São Domingos de Goiás, no dia 01 DE AGOSTO DE 2025, terá duração aproximada de 01 h 40min (uma hora e vinte minutos) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor estimado para a execução do presente Contrato será de **R$: 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), sendo feito da seguinte forma, serão efetuados em 02 (duas) parcelas , com uma parcela (30%) que deverão ser creditado na assinatura do contrato e a outra parcela (70%) até 72 horas antes da apresentação contratada, que será no dia 01 DE AGOSTO DE 2025**, deverão ser pagas, através de depósito bancário em conta a ser informada futuramente. Os pagamentos serão condicionados a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:C98DE1DE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2025- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

Contrato Administrativo n. 85/2025

"CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA NA FORMA SEGUINTE"

Pelo presente instrumento **o Fundo Municipal de Educação de São Domingos - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º **45.053.546/0001-49**, com sede administrativa na Praça das flores, Centro, CEP n. 73.860-000, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Educação, a Sr. **NEURISLENE DE CARVALHO BASTOS,** inscrito no CPF sob o n.º 539.865.041-68, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos – GO e de outro lado a Empresa **MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n. 24.344.713/0001-30**, com sede RUA JOSE ANTONIO SEVILHA, QUADRA 21, LOTE 09, SETOR RODOVIARIO, ALVORADA DO NORTE-GO, CEP: 73.950-000, neste ato representado por **ITALO JUNO DE OLIVEIRA ALEXANDRINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 474.520-8 DGPC/GO e CPF n.º 018.317.651-01**, residente e domiciliado na RUA JOSE ANTONIO SEVILHA, QUADRA 21, LOTE 09, SETOR RODOVIARIO, ALVORADA DO NORTE-GO, CEP: 73.950-000 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato público de execução de obras e serviços é firmado com base em procedimento licitatório na modalidade Concorrências nº 21/2025, oriundo do Processo nº 150/2025, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da firma ora CONTRATADA, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇAO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS GO** Os serviços serão realizados, conforme Termo de Referência, e conforme a tabela abaixo:

VALOR TOTAL GLOBAL 5.797.052,7800

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:49B1FAF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 754, DE 08 DE JULHO DE 2025

Homologa Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento imediato de 03 vagas para o cargo de **Cuidador,** para Secretaria Municipal de Assistência Social em caráter excepcional e em atenção ao disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 001/2025, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Mineiros-GO, conforme constante no quadro geral de vagas do referido Edital.

CUIDADOR

CLASS	Nº DE INSCR	NOME	PONT. ITEM 1	PONT. ITEM 2	PONT. ITEM 3	TOTAL DE PONT.	SITUAÇÃO
1	17	TATIANE BERNARDO	0	164	1	165	AP
2	11	VANDA SILVA OLIVEIRA	0	132	1	133	AP
3	15	PATRÍCIA ROSA DOS SANTOS	1	32	0	33	AP
4	7	ANA PAULA MORAES COSTA	0	26	0	26	CR
5	36	MAGDA KEILY FERREIRA ANDRADE	0	26	0	26	CR
6	34	JOÃO WILKER RODRIGUES SILVA	0	8	0	8	CR
7	21	ROSIMARY FRANCISCA DA SILVA	2	0	0	2	CR
8	30	SANDRA MARIA COSTA PEREIRA	1	0	1	2	CR
9	28	MARIA APARECIDA BATISTA C. SANTOS	2	0	0	2	CR
10	35	ROSAINE BATISTA DE PAULA	1	0	0	1	CR
11	13	MÍRIA SANTOS RESENDE	1	0	0	1	CR
12	33	ALESSANDRA FAUSTINA DA SILVA	1	0	0	1	CR
13	20	CLÊNIO NAVES SOUZA	0	0	1	1	NC
14	14	MARIA HELENA LIMA BERBEL	0	0	1	1	NC

15	8	JOSIANE SANTOS SILVA	1	0	0	1	NC
16	6	CAROLINE LOBO SILVA DUTRA	1	0	0	1	NC
17	16	BRENDA SANTOS SILVA	1	0	0	1	NC
18	5	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0	NC
19	22	VERA LUCIA DIAS DOS REIS SILVA	0	0	0	0	NC
20	9	DEBORA CRISTINA JUSTINO SOARES	0	0	0	0	NC
21	31	ILAUDENI SILVA REZENDE	0	0	0	0	NC
22	10	LUCILENE TAVARES DA SILVA	0	0	0	0	NC
23	1	BELMIRA SILVA MENDES	0	0	0	0	NC
24	3	EUZENI PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	NC
25	24	ROSEMERE TEIXEIRA DE SOUSA SILVA	0	0	0	0	NC
26	26	MARCOS ANTONIO FERREIRA PRADO	0	0	0	0	NC
27	27	SUENE ALMEIDA DE SOUZA	0	0	0	0	NC
28	29	NEYDIANE GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	0	NC
29	23	MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	NC
30	12	LUCIANA GOMES SALES	0	0	0	0	NC
31	18	BRUNA SILVA ALVES	0	0	0	0	NC
32	2	KELLEN DE CASSIA ALVES DA CRUZ	0	0	0	0	NC
33	25	CAMILA CORDEIRO DE AMORIM	0	0	0	0	NC
34	4	MORGANA SILVA ALVES	0	0	0	0	NC
35	19	JARRANI MIRANDA PATROCÍNIO	0	0	0	0	NC
36	32	MILENA CHRIST OLIVEIRA	0	0	0	0	NC

Legenda: AP – Aprovado CR – Cadastro de Reserva NC – Não Classificado

Art. 2º. As despesas decorrentes das contratações temporárias correrão por conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (08.07.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5966FCC1

